

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA  
ESPECIALIDADES E ÁREA DE ATUAÇÃO EM 2010.

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **17 a 24 de fevereiro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção para Residência Médica, conforme descrito a seguir:

**1. PROGRAMAS, VAGAS E PRÉ-REQUISITOS**

**1.1. RESIDÊNCIA MÉDICA – ESPECIALIDADES de acesso direto**

CÓDIGO	PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
961	Cirurgia Geral	três	dois anos	Recredenciado	Não há
898	Infectologia	uma	três anos	Recredenciado	Não há
1040	Ortopedia e Traumatologia	uma	três anos	Credenciamento Provisório	Não há
958	Pediatria	três	dois anos	Recredenciado	Não há

**1.2. RESIDÊNCIA MÉDICA – ESPECIALIDADES com pré-requisito**

CÓDIGO	PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
906	Pneumologia	uma	2 anos	Recredenciado	2 anos de RM Clínica Médica
1002	Cancerologia Pediátrica	duas	2 anos	Recredenciado	2 anos de RM Pediatria
1034	Cardiologia	duas	2 anos	Credenciamento provisório	2 anos de RM Clínica Médica
905	Nefrologia	uma	2 anos	Recredenciado	2 anos de RM Clínica Médica

**1.3. RESIDÊNCIA MÉDICA – ÁREAS DE ATUAÇÃO**

CÓDIGO	PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
886	Endoscopia Respiratória	duas	1 ano	Recredenciado	2 anos de RM Pneumologia
886	Infectologia Pediátrica	uma	1 ano	Credenciamento provisório	2 anos de RM Pediatria
1013	Medicina Intensiva Pediátrica	uma	2 anos	Recredenciado	2 anos de RM Pediatria
886	Psicoterapia	uma	1 ano	Recredenciado	2 ou 3 anos de RM psiquiatria.de acordo com a CNRM

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição será feita via web, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita.

2.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá Inscrições de Eventos.

2.3. Para realizar a inscrição clique na opção desejada e clique em avançar. Leia as instruções contidas nesta página, antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha.

2.4. Preencha os Dados Pessoais, clique em avançar, confira os dados, se estiverem corretos, clique em Efetuar Inscrição, aparecerá na tela Pré-Inscrição realizada com sucesso. Neste momento, aparece um código numérico com 15 dígitos (este número é usado para consulta da sua situação), a Pré-Inscrição foi realizada com sucesso. Nesta mesma página clique no código de barra (Boleto Bancário) imprima o documento e efetue o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.

2.5. Aguarde 24 horas, tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico e imprima o Comprovante de Inscrição.

2.6. Assine o Comprovante de Inscrição e anexe aos demais documentos exigidos neste Edital.

2.7. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a Pré-Inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.8. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma.

2.9. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá solicitá-la junto a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa.

2.10. Terá a inscrição anulada, o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital e implicará a aceitação das normas para a seleção.

2.11. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2.12. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de 17 a 24 de fevereiro de 2010 via correios (sedex), ou entregue pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às

13h30min no seguinte endereço: Secretaria da Residência Médica, sala 1435, prédio 26, 4º andar, Centro de Ciências da Saúde, CEP 97.105-900, Cidade Universitária, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceita a documentação enviada via fac-simile ou escaneada.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:**

3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

3.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

3.2. Para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

3.3. Comprovante de possuir dois anos de Residência Médica em Instituição Brasileira, de acordo com o pré-requisito indicado, ou declaração de conclusão do pré-requisito até 31 de janeiro de 2010.

3.4. Comprovante do desempenho AMRIGS /2009 para os candidatos aos PRM em Cirurgia Geral e Ortopedia e Traumatologia; comprovante do desempenho AMRIGS /2005/2006/2007/2008 ou 2009 para os candidatos aos PRM em Infectologia e Pediatria.

3.5. O candidato estrangeiro deve apresentar visto de permanência, diploma em Medicina revalidado e registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil. O candidato brasileiro que realizou o Curso de Medicina no exterior deve apresentar o diploma revalidado e número do registro junto ao Conselho Regional de Medicina de algum estado do país.

3.6. Currículo documentado (cópia dos documentos);

3.7. O candidato deverá procurar a listagem dos títulos que serão valorizados bem como os conteúdos programáticos dos cursos nos sites: [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br), como anexo ao Edital;

3.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato do recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome do candidato e Programa de Residência Médica). Esta responsabilidade será exclusiva do candidato.

### **4. SELEÇÃO**

4.1. **Fase 1: Prova Escrita**, peso nove, no **dia 25 de fevereiro de 2010**, no Anfiteatro Gulerpe do HUSM às 9 horas.

4.1.1. Versará sobre Clínica Médica para os Programas de Cardiologia, Nefrologia e Pneumologia;

4.1.2. Versará sobre Pediatria para os Programas de Cancerologia Pediátrica, Infectologia Pediátrica e Medicina Intensiva Pediátrica;

4.1.3. Versará sobre Psiquiatria para o Programa de Psicoterapia;

4.1.4. Versará sobre Pneumologia para o Programa de Endoscopia Respiratória.

4.1.5. Divulgação do gabarito das provas: 25 de fevereiro de 2010.

4.1.6. Divulgação resultado da prova escrita: 26 de fevereiro de 2010, no site [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br).

4.1.7. Prazo para recurso: dia 01 de março de 2010.

4.1.8. Análise de recursos: dia 02 de março de 2010.

4.1.9. Para os candidatos aos PRM em Cirurgia Geral e Ortopedia e Traumatologia será considerado o desempenho AMRIGS/2009 apresentado com a documentação.

4.1.10. Para os candidatos aos PRM em Pediatria e Infectologia, será considerado o desempenho AMRIGS/2005, 2006, 2007, 2008 ou 2009 apresentado com a documentação.

4.1.11. Serão selecionados cinco vezes o número de vagas para cada um dos programas.

4.1.12. Resultado desta fase: dia 03 de março de 2010.

**4.2. Fase 2 – Análise do Currículo**, peso um para todos os Programas.

4.2.1. a avaliação do currículo será realizada no dia 25 de fevereiro de 2010, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada;

4.2.2. divulgação da análise do currículo: 26 de fevereiro de 2010, no site [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br);

4.2.3. prazo para recurso desta fase: 01 de março de 2010.

4.2.4. análise dos recursos: 02 de março de 2010.

**5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** no **dia 03 de março de 2010**, nos sites [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br) e [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

5.1. O resultado final, constitui-se em média ponderada da prova escrita (9,0) e da análise do currículo (1,0);

5.2. Os critérios de desempate final entre dois ou mais candidatos serão, sucessivamente: 1º: maior nota na prova escrita; 2º: maior nota na análise do currículo; 3º: sorteio público.

**6. MATRÍCULA:** será realizada no **dia 04 de março de 2010**, na COREME, CCS, Prédio 26, 4º andar, sala 1435, em horário de expediente.

6.1. O candidato suplente somente será convocado através do site do HUSM ([www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br)) para ocupar a vaga, e terá apenas **um dia útil** para efetivar a matrícula sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

6.2. Documentação a ser entregue **no ato da matrícula na UFSM:**

6.2.1. cópia da Cédula de Identidade Civil, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar, do CPF, número de inscrição no INSS, número da conta no Banco do Brasil, número do PIS/PASEP;

6.2.2. cópia do Diploma e do Histórico Escolar;

6.2.3. cópia do CRM (para estrangeiros poderá ser um registro provisório no CRM);

6.2.4. O candidato estrangeiro deverá entregar no ato da matrícula: comprovante de possuir visto de permanência e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

## **7. INÍCIO DAS ATIVIDADES**

7.1. O início das atividades será **dia 05 de março de 2010.**

**8. ALTERAÇÕES NO EDITAL:** adendos, correções ou novos Editais serão publicados sempre que necessários na Imprensa e nos sites [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br). Casos omissos serão decididos pela COREME.

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Maria Estela Bortoluzzi Pereira  
Diretora

## ANEXO AO EDITAL

### Valorização Curricular para os Programas de Acesso Direto

#### 1- OBJETIVOS

- 1.1 - Justiça na pontuação dos candidatos
- 1.2 - Interpretação mais adequada do perfil do candidato

#### 2 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

##### 2.1 - Internatos, cursos, estágios e residência médica - (valor máximo = 4,5)

- 2.1.1 - Nota global do internato - (valor até 1,0)
- 2.1.2 - Cursos com menos de 40 horas - (0,05)
- 2.1.3 - Cursos com mais de 40 horas - (0,1)
- 2.1.4 - Estágios com menos de 120 horas - (até 0,3 cada)
- 2.1.5 - Estágios com mais de 120 horas - (até 0,5 cada)
- 2.1.6 - Estágios profissionalizantes em Instituição de Ensino, com relatório de atividades - (mínimo de seis meses), - (até 0,3).
- 2.1.7 – Residência Médica com duração de 2 anos, concluída e com certificado - (até 0,75)

##### 2.2 - Atividades científicas - (valor máximo = 3,5)

- 2.2.1 - Temas livres - (valor até 1,0)
  - Congressos internacionais de especialidades - (0,2)
  - Congressos brasileiros e regionais de especialidades - (0,1)
  - Simpósios, jornadas, encontros - (0,05)
- 2.2.2 - Publicações de artigos - (valor até 2,5)
  - Internacionais - (0,5)
  - Nacionais - (0,4)
  - Locais - (0,2)
- 2.2.3 - Participação em eventos
  - Congressos internacionais de especialidades - (0,03)
  - Congressos brasileiros e regionais de especialidades - (0,02)
  - Simpósios, jornadas, encontros - (0,01)
- 2.2.4 - Trabalhos orientados de pesquisa, aprovada por órgão de fomento (seis meses ou mais) - (0,35 /trabalho; máximo 0,7)

##### 2.3 - Atividades didáticas e conhecimento de língua estrangeira - (valor máximo = 1,0)

- 2.3.1 - Exercício de monitoria (valor até 0,5):
  - um semestre - (0,25)
  - dois semestres - (0,5)
- 2.3.2 – Conhecimento de língua estrangeira (valor até 0,5)
  - Prova de Suficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação em instituição de ensino superior brasileira autorizada pelo MEC (0,5) ou
  - Prova de Proficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação em exame de reconhecimento internacional (0,5)

##### 2.4 - Concursos e atividades profissionais na área de saúde, após formatura - (valor máximo = 1,0)

- 2.4.1 - Aprovação com nota mínima 7,0 - (0,1)
- 2.4.2 - Exercício profissional por no mínimo 6 meses: (0,3)

**Observações:**

- Não serão valorizados concursos vestibulares;
- Estágios curriculares não serão pontuados;
- 2 ou mais Estágios realizados num mesmo Serviço deverão ter um intervalo mínimo de 60 dias. Com intervalos menores estes serão considerados como continuação do anterior.

## ANEXO AO EDITAL

### Valorização Curricular para os Programas com Pré Requisito

#### 1- OBJETIVOS

- 1.1 - Justiça na pontuação dos candidatos
- 1.2 - Interpretação mais adequada do perfil do candidato

#### 2 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

##### 2.1 - Residência Médica, cursos, estágios- (valor máximo = 3,5 )

- 2.1.1 – Residência Médica como pré-requisito da especialidade ou área de atuação pretendida
  - Programa pré-requisito concluído, sem trabalho de conclusão do curso – (0,75)
  - Programa pré-requisito concluído, com trabalho de conclusão do curso – (1,0)
- 2.1.2 – Residência Médica com duração de 2 anos, concluída e com certificado, além do Programa considerado pré-requisito (0,75)
- 2.1.3 - Cursos com menos de 40 horas - (0,05)
- 2.1.4 - Cursos com mais de 40 horas - (0,1)
- 2.1.5 - Estágios com menos de 120 horas - (até 0,3 cada)
- 2.1.6 - Estágios com mais de 120 horas - (até 0,5 cada)
- 2.1.7 - Estágios profissionalizantes em Instituição de Ensino, com relatório de atividades - (mínimo de 6 meses), (até 0,3).

##### 2.2 - Atividades científicas - (valor máximo = 4,5)

- 2.2.1 - Temas livres - (valor até 1,5)
  - Congressos internacionais de especialidades - (0,2)
  - Congressos brasileiros e regionais de especialidades - (0,1)
  - Simpósios, jornadas, encontros - (0,05)
- 2.2.2 - Publicações de artigos - (valor até 2,5)
  - Na íntegra: Internacionais - (0,5)
  - Nacionais - (0,4)
  - Locais - (0,2)
- 2.2.3 - Participação em eventos
  - Congressos internacionais de especialidades (0,03)
  - Congressos brasileiros e regionais de especialidades (0,02)
  - Simpósios, jornadas, encontros (0,01)
- 2.2.4 - Trabalhos orientados de pesquisa, aprovada por órgão de fomento à pesquisa. (seis meses ou mais) - (0,35 /trabalho; máximo 0,7)

##### 2.3 - Atividades didáticas e conhecimento de língua estrangeira - (valor máximo = 1,0)

- 2.3.1 - Exercício de monitoria (valor até 0,5):
  - 1 semestre - (0,25)
  - 2 semestres - (0,5)
- 2.3.2 – Conhecimento de língua estrangeira (valor até 0,5):
  - Prova de Suficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação em instituição de ensino superior brasileira autorizada pelo MEC (0,5) ou
  - Prova de Proficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação em exame de reconhecimento internacional (0,5)

##### 2.4 - Concursos e atividades profissionais na área de saúde, após formatura –



**(valor máximo = 1,0)**

2.4.1 - Aprovação com nota mínima 7,0 - (0,1)

2.4.2 - Exercício profissional por no mínimo 6 meses: (0,3)

**Observações:**

- Não serão valorizados concursos vestibulares;
- Estágios curriculares não serão pontuados;
- 2 ou mais Estágios realizados num mesmo Serviço deverão ter um intervalo mínimo de 60 dias. Com intervalos menores estes serão considerados como continuação do anterior.